



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da 2ª Divisão / Edição 2020

Anexo I

Regulamento Específico da Competição - REC

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da 2ª Divisão, Edição 2020, será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta competição poderão participar as Associações profissionais, relacionadas na tabela, (anexo II).

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu, Medalhas e o direito de integrar o Campeonato Tocantinense da 1ª Divisão em 2021.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu e o direito de integrar o Campeonato Tocantinense da 1ª Divisão em 2021.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 3º) cada associação deverá inscrever no **mínimo 10 atletas profissionais**, com idade mínima de **16 anos completos**, sendo que os mesmos, inclusive os **amadores**, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a **FTF** e **CBF** de **2ª a 5ª feira** das **12:00 às 18:00 horas**, encerrando o prazo para inscrições de atletas **antes** do início da **2ª fase**.

Parágrafo 1 - Após a entrada da documentação do atleta na **FTF** os **clubes deverão observar se o nome dos mesmos constam no BID** (Boletim Informativo Diário da CBF), no site **http: www.cbf.com.br**, caso contrário o atleta inscrito não terá condições de jogo.

Parágrafo 2 - As equipes poderão inscrever **atletas amadores** que **não tenham** completado **21 (vinte e um) anos**, porém somente **05 (cinco)** atletas poderão ser **relacionados** para cada partida.

Parágrafo 3 - Em cada partida as Associações poderão relacionar **Até 23 atletas, 01 técnico, 01 preparador físico, 01 massagista e 01 médico, 40 minutos antes do início da partida.**

Parágrafo 4 - Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos 32 a 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Parágrafo 5 - As associações **não poderão** utilizar nesta competição **atletas amadores**, após completar **21 (vinte e um) anos**.

Parágrafo 6 - A regularização, bem como a **condição de jogo dos atletas**, em todos os sentidos é de responsabilidade **única e exclusiva** das associações.

Artigo 4º) Será **OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida"**, ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da Carteira emitida pela FTF. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá apresentar a Cédula de Identidade, porém sua documentação será checada junto a FTF para conferir sua inscrição.

Artigo 5º) A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito perderá os pontos da partida, além da multa prevista no Artigo 214 do CBJD.

Artigo 6º) Nenhuma Associação poderá **iniciar** ou **reiniciar** uma partida com um **número inferior a 07 atletas**. Neste caso a Associação que **não reunir condições de jogo**, será considerada perdedora pelo placar de **3 a 0** em favor do seu adversário "caso esteja empatando ou vencendo a partida". **Se tiver perdendo** por um placar superior a 3 a 0, **prevalece** o resultado do momento da paralisação.

Artigo 7º) Cada Associação poderá fazer **até 05 (cinco) substituições** em cada partida.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Campeonato Profissional da 2ª Divisão 2020.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 8º) O Campeonato será disputado em **02 (duas)** fases de acordo com os parágrafos constantes deste artigo.

- 1)** Na **1ª fase** as **05 (cinco)** equipes jogarão **entre si**, conforme tabela, apenas em jogos de **ida**, dentro do Grupo **"A"** e somatória de pontos, classificando-se para **2ª fase**, as **02 (duas)** associações que somar o maior número de pontos ao final da 1ª fase.
- 2)** Na **2ª fase** as **02 (duas)** equipes classificadas na 1ª fase, decidiram o título em **jogo único**, dentro do Grupo **"B"**, com mando de campo do 1º colocado, para definição do título de campeão.
- 3) Parágrafo Único** – Os **dois** finalistas terão garantido o direito de participar da **1ª Divisão edição 2021**.
- 4) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.**
- 5)** Cada vitória soma 03 pontos, empate 01 ponto, derrota zero ponto.

DESEMPATE

Artigo 9º) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, no caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Associações pela ordem serão os seguintes:

- 1)** Maior Número de Vitórias.
- 2)** Melhor Saldo de Gols.
- 3)** Maior Número de Gols Pró.
- 4)** Confronto Direto "somente entre **02 (duas)** Associações".
- 5)** Menor Número de Gols Sofrido.
- 6)** Sorteio na sede da F.T.F.

Parágrafo Único – Na **2ª fase**, no caso de empate em pontos ganhos ao final da partida, será declarada vencedora a equipe que tiver melhor índice técnico na 1ª fase, de acordo com o artigo 9º.

MANDO DE CAMPO

Artigo 10) O mando de campo das partidas, da **1ª** e **2ª fase**, obedecerá ao constante da tabela denominada como anexo II.

DO ACESSO PARA 1ª DIVISÃO

Artigo 11) Os **finalistas** classificados para final da **2ª Divisão 2020**, estarão classificadas para integrar a **1ª Divisão em 2021**.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12) Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.

Parágrafo Único – As associações participantes **deverão providenciar os laudos** da vigilância sanitária, polícia militar, corpo de bombeiros e LVE – Laudo de Verificação de Engenharia dos estádios onde mandarão seus jogos antes do início da competição.

Artigo 13) A **equipe mandante** terá que providenciar, **com antecedência**, a marcação do campo, colocação das redes, bancos de reservas, mesa para o representante, policiamento, ambulância, **03 (três)** bolas novas da marca **EURO SPORTS**, a **bola oficial** da competição, **06 (seis)** gandulas para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros.

Parágrafo Único - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.

Artigo 14) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Campeonato Profissional da 2ª Divisão 2020.

Artigo 15) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

Artigo 16) O prazo de tolerância em caso de atraso será de no máximo **20 minutos**.

Artigo 17) Caso uma ou mais associação **abandone** ou seja **excluída**, durante a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 18) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação, antes do início da competição a mesma ficará impedida de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos consecutivos**. Caso a desistência for após o início da competição, a mesma ficará impedida de participar dos eventos pelo período de **03 (três) anos consecutivos**, além de pagamento de multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Artigo 19) O pagamento das **despesas de arbitragem** e **representantes** serão de responsabilidade da Federação Tocantinense de Futebol.

Artigo 20) A renda líquida das partidas de toda a competição será da equipe mandante do jogo, após deduzidas as despesas da renda bruta, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;

Artigo 21) A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

Parágrafo Único – O preço dos ingressos será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas** do início da competição para aprovação e não poderá ser inferior a **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Artigo 22) As despesas com o quadro móvel para realização das partidas correrá por conta da associação mandante do jogo.

Artigo 23) As Associações que derem origem para atraso no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo 206 do CBJD.

Parágrafo Único - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

Artigo 24) A Federação Tocantinense de Futebol no momento oportuno, ou seja, antes do início da competição irá estabelecer protocolo com as diretrizes técnicas-operacionais para o retorno do futebol, com a realização da 2ª Divisão 2020.

Artigo 25) Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 26) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelo departamento de competições da FTF.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

Leomar Quintanilha
Presidente FTF